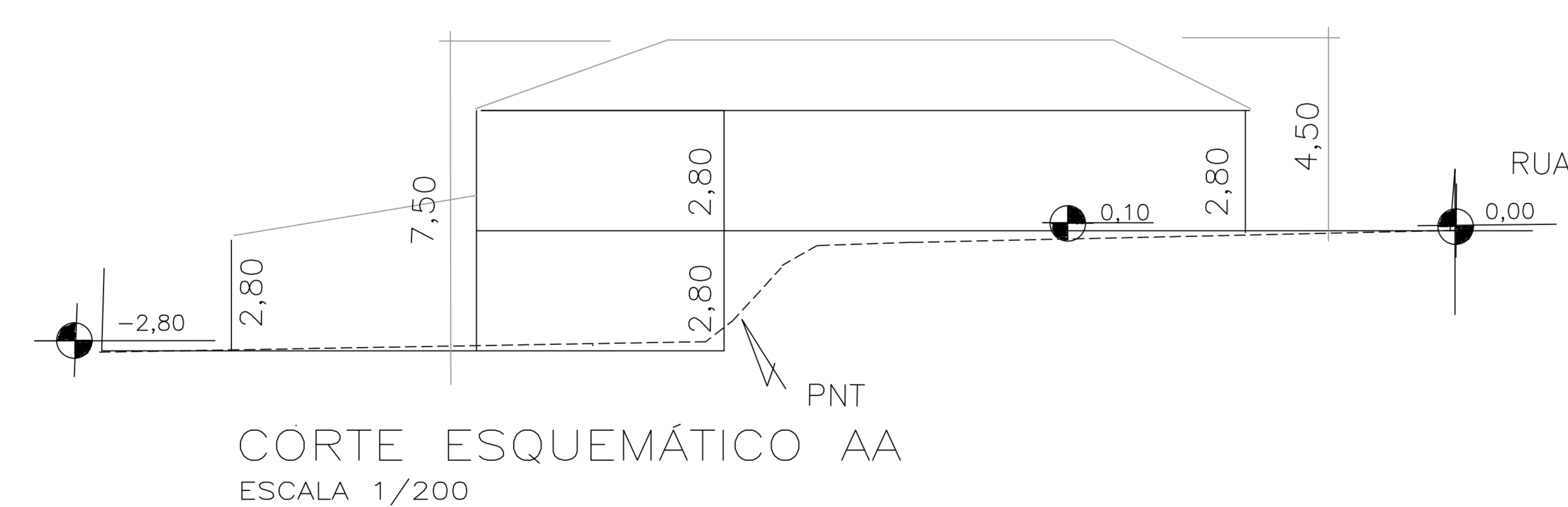
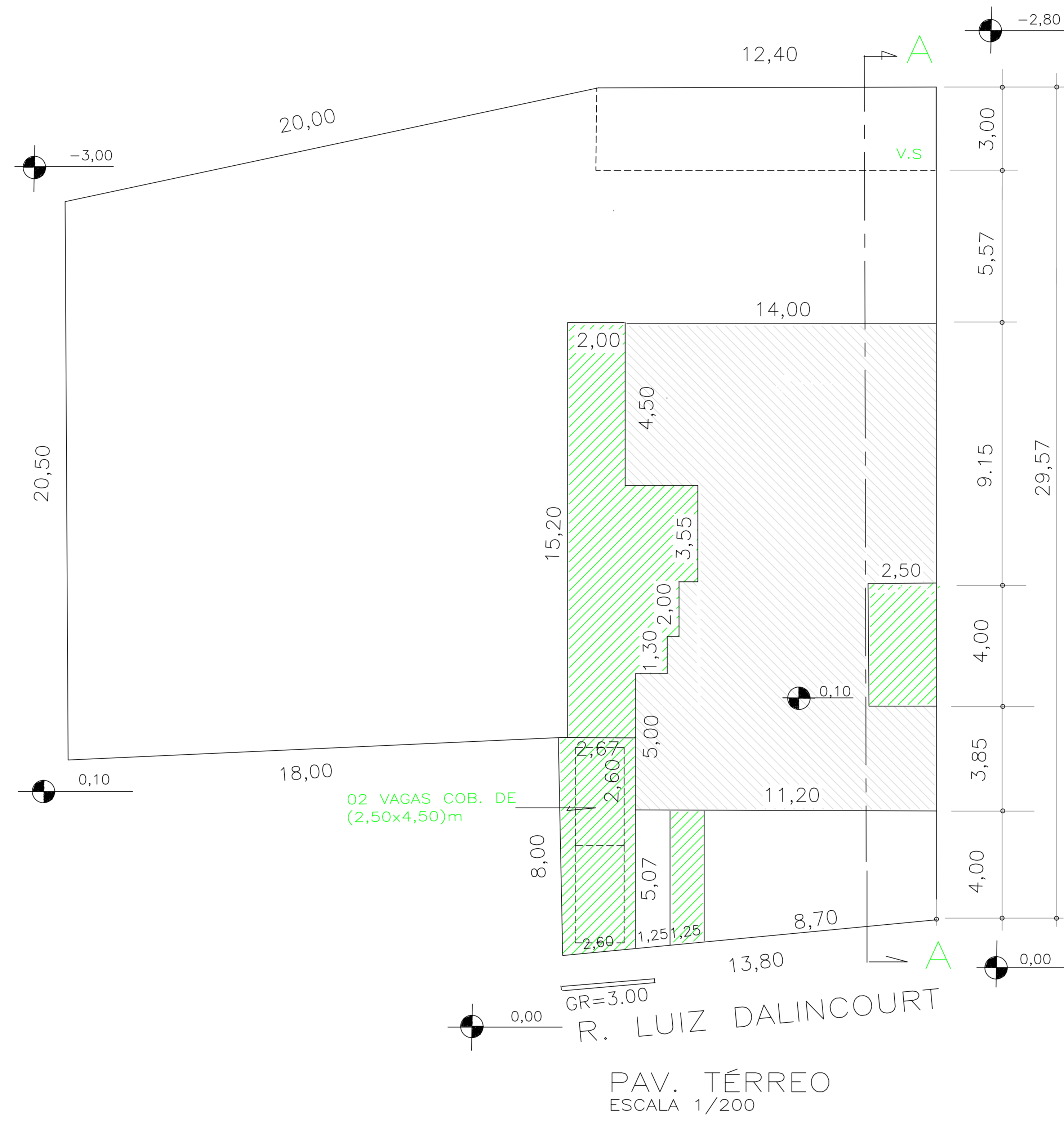


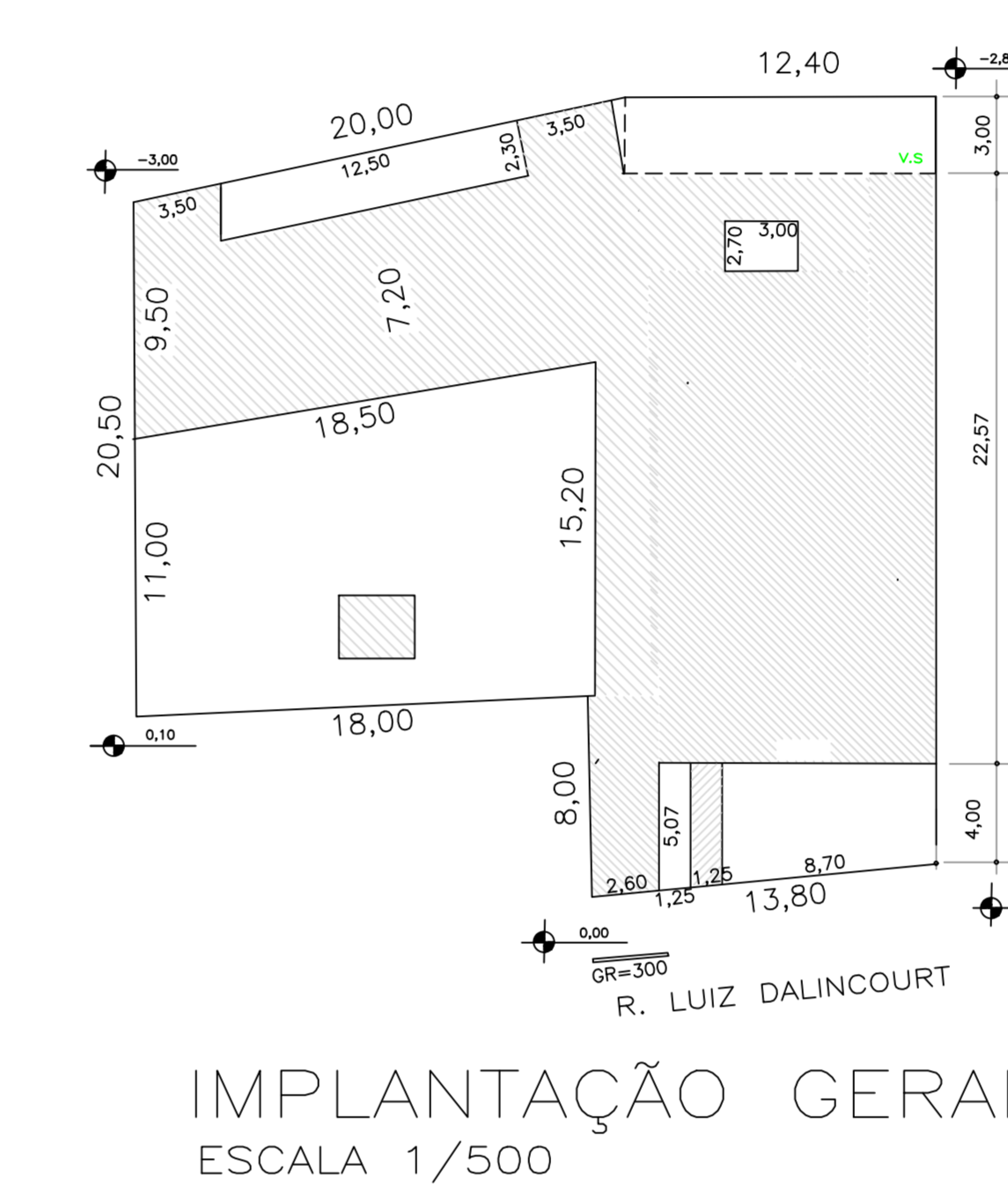
R. LUIZ DALINCOURT  
PAV. TÉRREO  
ESCALA 1/200



CORTE ESQUEMÁTICO AA  
ESCALA 1/200



R. LUIZ DALINCOURT  
PAV. TÉRREO  
ESCALA 1/200



IMPLANTAÇÃO GERAL  
ESCALA 1/500

LEGENDA  
 EXISTENTE  
 A REGULARIZAR

NOTAS

- EXISTEM 02 VAGAS DE (2,30x4,00)M COBERTAS
- ATENDE A RESOLUÇÃO CONAMA Nº004/95 E PORTARIA EMAER Nº 8/15C4/79

1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/15.  
 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA ÚNICA

OBRA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL		CSEI
LOCALIZAÇÃO	RUA LUIZ DALINCOURT		Nº 288
ZONAMENTO	LOTE 001-C-MOD	QUADRA ***	QUARTEIRÃO 01518
	BAIRRO .	ZONA ZM2	
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS
--/01	--	05/01	05
			TOTAL UNIDADES
			01
ÁREAS (m <sup>2</sup> )	DECLARAÇÕES		
TERRENO EXISTENTE	810,87	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
PAVIMENTO INFERIOR	76,69		
PAVIMENTO TÉRREO	162,11	ASSINATURA NOME CENTRO COM. E EDU. BRASINHA LTDA CNPJ 51.878.403/0001-79 THIARA PEDICO SARAGIOTTO CPF: 316.022.308-62	
TOTAL EXISTENTE	268,60		
A REGULARIZAR		DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE FIDELMENTE TODA A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, SEM COMO TER PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
PAVIMENTO INFERIOR	211,19		
PAVIMENTO TÉRREO	89,05	ASSINATURA NOME CLAYTON BUENO MATEUS TÍTULO TECN. CONSTRUÇÃO CIVIL CREA 0641364755 TRT Nº CFT2201738888 INSCR. SEMURB ON-INE	
TOTAL A REGULARIZAR	300,24		
TOTAL GERAL		RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO	
PAVIMENTO INFERIOR	287,88		
PAVIMENTO TÉRREO	251,16	R. LUIZ DALINCOURT R. PEDRO ALVARES CABRAL R. DALIANCORPES R. BARÃO DE PARANAPANEMA	
TOTAL	568,84		
Ocupada	479,79	RESEVADO À P.M.C.	
LIVRE	331,08		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO III - MATRIZ DE IMPACTO GERAL - CENTRO COMERCIAL E EDUCACIONAL BRASINHA LTDA**

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		Neutro	Baixo	Médio	Elevado			
<b>Adensamento Populacional</b>	Nº Habitações:	X				Trata-se de escola de ensino infantil/creche, previsto para 200 alunos aproximadamente.	Não há	
	População prevista:	X					Não há	
	Projeção de incremento:	X					Não há	
	Qualidade de vida dos moradores atual e futura:	X					Não há	
<b>Condições de deslocamento, acessibilidade</b>	Caminhabilidade:	X				A operação do empreendimento não provoca obstruções nos passeios públicos.	Não há	
	Acessibilidade:	X				Calçada com pavimento em concreto em boas condições. A parte interna do estabelecimento possui acessibilidade de acordo com NBR 9050.	Não há	
	Segurança dos pedestres:	X					Não há	
<b>Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações</b>		X				Não haverá, pois a construção está coerente com a atual ocupação em seu entorno.	Não há	
<b>Demanda por sistema viário e transportes coletivos</b>	Aumento do Tráfego:		X			Somente no que se refere as vagas de estacionamento.	Estabelecimento conta com 13 vagas em seu interior para estacionamento, consoante com a quantidade exigida pela legislação.	
	Capacidade das vias de acesso:					Não será alterada.	A localização da escola se dá no trajeto de trabalho e residência dos pais, ou seja, esse trajeto seria útil tanto para deixar, quanto para buscar as crianças nas proximidades do local de trabalho e residência dos pais.	
	Demanda do sistema de transporte público:		X			A tipologia principal de viagens utilizada pelos alunos é a individual (carros) e a quantidade de funcionários é pequena. Portanto, os impactos ao transporte público são de baixa relevância.	Não há	

<b>Polos geradores de tráfego</b>	Relação com o Sistema de circulação instalado:		x			Utilização da via para embarque e desembarque nos horário de entrada e saída dos alunos.	Não há	
	Geração e a intensificação:	x				Não haverá, pois a escola possui 200 alunos aproximadamente.	Não há	
<b>Valorização ou desvalorização Imobiliária decorrente da atividade</b>	Valorização Imobiliária:		X			Valorização mínima.	Não há	
	Expulsão devido a valorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Desvalorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Expulsão devido a desvalorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento:	X				Não haverá.	Não há	
<b>Potencialidade de incômodos</b>	Ruídos:			X		Decorrente do tipo de atividade, principalmente no horário dos intervalos e nas entradas e saídas dos alunos.	Não há	
	Vibrações:	X				Não haverá.	Não há	
	Odores (gases, fumaças):	X				Não haverá.	Não há	
	Particulados:	X				Não haverá.	Não há	
	Resíduos Sólidos:				X	Trata-se de atividade de escola, sendo assim, ocorrerá a geração de resíduos sólidos decorrente deste tipo de atividade.	Recolhido pela sistema de coleta público.	
	Equipamentos de saúde:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
	Equipamentos de educação:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	

<b>Equipamentos Comunitários</b>	Equipamentos de assistência social:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
	Equipamentos de segurança:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
	Equipamentos de lazer:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
<b>Equipamentos Urbanos</b>	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Não há	
	Demanda da rede de energia:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Não há	
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Não há	
	Destinação de resíduos sólidos:		X			Será coletado pelo Sistema Público.	Todo o resíduo será coletado pelo sistema de Coleta Pública. O lixo orgânico deverá ter especial atenção para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, deverá ser destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas.	
<b>Paisagem urbana, natural e cultural</b>	Bens notáveis na paisagem:	X				Não foram identificados.	Não há	
	Patrimônios culturais, históricos e naturais:	X				Não foram identificados.	Não há	
	Ventilação e Iluminação:	X				Não afetará.	Não há	
	Volumetria:	X				Não afetará.	Não há	
	Sombreamento:	X				Não afetará.	Não há	

## ANEXO II - MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO

CAMPO I – DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL			
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b> PAULO DE TARSO CORREA SANTOS e PAULO LOT		<b>CPF/CNPJ:</b> 555.222.208-30 / 014.488.708-87	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):</b>			
<b>RUA/AV.:</b> RUA BARÃO DE PARANAPANEMA / AVENIDA ANDRADE NEVES			<b>N°:</b> 311 / 1.210
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b> BAIRRO DO BOSQUE / CENTRO	
<b>CEP:</b> 13026-010 / 13013-161	<b>CIDADE/UF:</b> CAMPINAS/SP		
<b>E-MAIL:</b> pltarso15@hotmail.com	<b>TELEFONE (DDD):</b> 19-32512603	<b>CELULAR (DDD):</b>	
CAMPO II – DADOS DO EMPREENDEDOR			
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO COMERCIAL E EDUCACIONAL BRASINHA LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 51.878.403/0001-79	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):</b> THIARA PEDICO SARAGIOTTO – CPF: 316.022.308-62			
<b>RUA/AV.:</b> R LUIZ DALINCOURT			<b>N°:</b> 288
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b> BOSQUE	
<b>CEP:</b> 13.026-040	<b>CIDADE/UF:</b> CAMPINAS/SP		
<b>E-MAIL:</b> ebrasinha@hotmail.com	<b>TELEFONE (DDD):</b>	<b>CELULAR (DDD):</b> (19) 97402-9663	
CAMPO III – DADOS DO REQUERENTE			
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO COMERCIAL E EDUCACIONAL BRASINHA LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 51.878.403/0001-79	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):</b> THIARA PEDICO SARAGIOTTO – CPF: 316.022.308-62			
<b>RUA/AV.:</b> R LUIZ DALINCOURT			<b>N°:</b> 288
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b> BOSQUE	
<b>CEP:</b> 13.026-040	<b>CIDADE/UF:</b> CAMPINAS/SP		
<b>E-MAIL:</b> ebrasinha@hotmail.com	<b>TELEFONE (DDD):</b>	<b>CELULAR (DDD):</b> (19) 97402-9663	
CAMPO IV – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b> JULIANA CRISTINA PORTO FARIA		<b>CPF/CNPJ:</b> 388.085.148-46	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):</b>			
<b>TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b> ENGENHEIRA CIVIL		<b>N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:</b> 5069091786	
<b>RUA/AV.:</b> RUA ANTONIO CARLOS DO AMARAL			<b>N°:</b> 3776
<b>COMPLEMENTO:</b> CASA 17		<b>BAIRRO:</b> RESIDENCIAL COSMOS	
<b>CEP:</b> 13059-107	<b>CIDADE/UF:</b> CAMPINAS/SP		
<b>E-MAIL:</b> JULLIANA_PORTTO@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE (DDD):</b> (19) 9 74117219	<b>CELULAR (DDD):</b> (19) 9 74117219	

**CAMPO IV – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

<b>NOME:</b>		
<b>TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE (DDD):</b>	<b>CELULAR (DDD):</b>

<b>NOME:</b>		
<b>TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE (DDD):</b>	<b>CELULAR (DDD):</b>

<b>NOME:</b>		
<b>TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE (DDD):</b>	<b>CELULAR (DDD):</b>

<b>NOME:</b>		
<b>TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE (DDD):</b>	<b>CELULAR (DDD):</b>

**CAMPO VI – DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE**

<b>RUA/AV.:</b> RUA LUIZ DALINCOURT, 288 e 300 e RUA BARÃO DE PARANAPANEMA, 293 e 301			<b>Nº:</b>
<b>LOTE/GLEBA:</b> 001-C-MOD /001 / 003 / 004	<b>QUADRA:</b> ***	<b>QUARTEIRÃO:</b> 01518	<b>LOTEAMENTO:</b> VILLA IZABEL (BOSQUE)
<b>CÓDIGO CARTOGRÁFICO:</b> 3423.52.17.0598.01001 3423.52.17.0611.00000 3423.52.17.0375.01001 3423.52.17.0365.01001	<b>MACROZONA:</b> de Estruturação Urbana	<b>ZONEAMENTO/SOBREZONEAMENTO:</b> ZM2	
<b>ÁREA DO IMÓVEL:</b> 817,96 m <sup>2</sup>			<b>Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:</b> 98832, 98834, 271.006 e 136000
<b>Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):</b>			

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MNIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):**



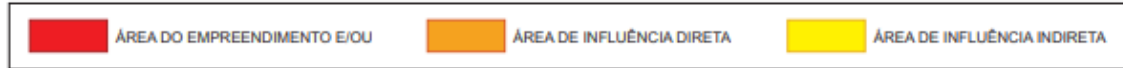
**DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:**

Trata-se de uma escola particular de educação infantil e creche, ocupando 4 lotes, sendo 1 deles de uso parcial e o outro somente para estacionamento, com somatória de áreas de terreno 1.562,28 m<sup>2</sup> e somatório de edificação de 817,96 m<sup>2</sup>, distribuídos em 07 salas de atividades, 1 sala de recepção, 1 sala de coordenação, 1 sala de reunião, 1 cozinha, 4 refeitórios, 1 copa, área de recreação, brinquedoteca, 2 salas de sono, lavanderia, DML, sala de banho e troca, 1 cozinha funcionários, área de descanso funcionários, sanitários infantis, banheiros adultos, horta e quadra. A escola conta com 43 funcionários no período das 7:00hs às 18:30hs, com funcionamento de segunda a sexta-feira, com média de 200 alunos nos períodos manhã, tarde e integral. No interior do estabelecimento há capacidade para comportar o 13 (treze) vagas para veículos.

## DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



#### LOCALIZAÇÃO:

RUA LUIZ DALINCOURT, 288 - BOSQUE  
CAMPINAS-SP  
Coord em Sirgas 2000  
Eixo x 290084 E  
Eixo y 7465173 S

#### JUSTIFICATIVA/METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

A área de influência indireta foi delimitada a partir das principais vias de acesso no entorno do empreendimento, numa distância de aproximadamente 1 km, em menor nível de detalhes, sendo o principal acesso através das Avenida Doutor Moraes Salles, Avenida Princesa D'Oeste, Avenida Ayrton Senna da Silva e Avenida Prefeito José Nicolau Ludgero Maseli.

#### JUSTIFICATIVA/METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

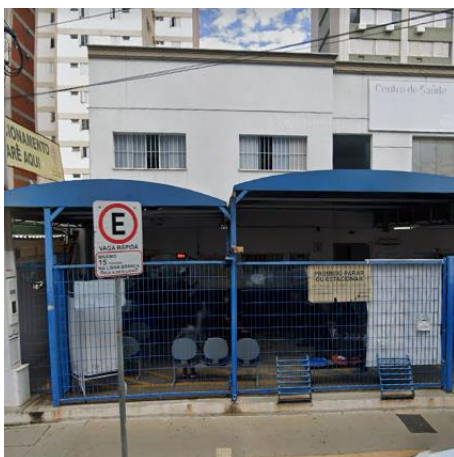
A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população na operação da atividade.

Para a atividade em análise, foi delimitada a área de influência direta considerando como fator limitante as quadras vizinhas ao empreendimento em questão que formam as ruas de acesso.



CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	( 44% ) UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	( 39% ) UNIDADES
	MISTO	( 17% ) UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE/LAZER	( x ) NÃO ( ) SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	( x ) NÃO ( ) SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	( x ) NÃO ( ) SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	( ) NÃO ( x ) SIM ESPECIFICAR: Centro de Saúde - Unidade Centro Campinas e Vera Cruz Casa de Saúde Campinas.
	EDUCAÇÃO	( ) NÃO ( x ) SIM ESPECIFICAR: Colégio Franciscano Ave Maria e Escola Estadual Dom Barreto.
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	( ) NÃO ( x ) SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	( ) NÃO ( x ) SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	( ) NÃO ( x ) SIM
	DRENAGEM	( ) NÃO ( x ) SIM
	PAVIMENTAÇÃO	( ) NÃO ( x ) SIM
	GUIAS E SARJETA	( ) NÃO ( x ) SIM
	PASSEIO PÚBLICO	( ) NÃO ( x ) SIM
	COLETA DE LIXO	( ) NÃO ( x ) SIM
	GÁS	( ) NÃO ( x ) SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	( ) NÃO ( x ) SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	( ) NÃO ( x ) SIM

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):**



**Centro de Saúde - Unidade Centro Campinas**



**Vera Cruz Casa de Saúde Campinas**



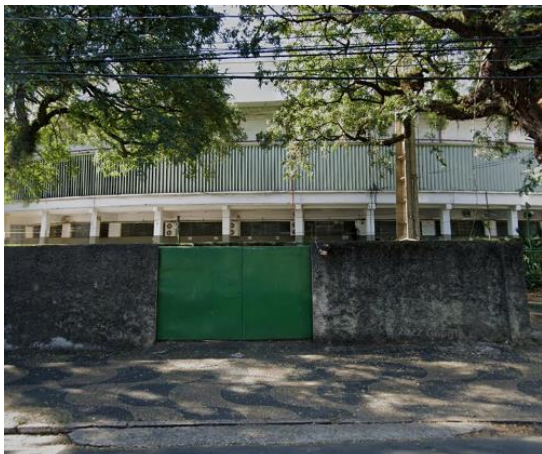
**Colégio Franciscano Ave Maria**



**Escola Estadual Dom Barreto**

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA			
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	( 15% ) UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	( 78% ) UNIDADES	
	MISTO	( 7% ) UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE/LAZER	( ) NÃO ( x ) SIM ESPECIFICAR: Parque Bosque dos Jequitibás, Associação Atlética Ponte Preta (AAPP) - Estádio Moisés Lucarelli e Estádio Brinco de Ouro da Princesa	
	CULTURA	( ) NÃO ( x ) SIM ESPECIFICAR: Museu de História Natural de Campinas (Parque Bosque dos Jequitibás)	
	SEGURANÇA PÚBLICA	( ) NÃO ( x ) SIM ESPECIFICAR: 2ª CIA do 35º BPMI de Campinas	
	SAÚDE	( x ) NÃO ( ) SIM ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	( ) NÃO ( x ) SIM ESPECIFICAR: Escola Isaac Newton e Colégio de Aplicação Pio XII – PUC Campinas.	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	( ) NÃO ( x ) SIM
	ESGOTO	( ) NÃO ( x ) SIM	
	ENERGIA ELÉTRICA	( ) NÃO ( x ) SIM	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	( ) NÃO ( x ) SIM	
	DRENAGEM	( ) NÃO ( x ) SIM	
	PAVIMENTAÇÃO	( ) NÃO ( x ) SIM	
	GUIAS E SARJETA	( ) NÃO ( x ) SIM	
	PASSEIO PÚBLICO	( ) NÃO ( x ) SIM	
	COLETA DE LIXO	( ) NÃO ( x ) SIM	
	GÁS	( ) NÃO ( x ) SIM	
	TELECOMUNICAÇÃO	( ) NÃO ( x ) SIM	
	TRANSPORTE PÚBLICO	( ) NÃO ( x ) SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Avenida Doutor Moraes Salles	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II	
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 22,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 5,00 m
	2	NOME DA VIA: Avenida Princesa D'Oeste	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II	
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 30,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 5,00
	3	NOME DA VIA: Avenida Ayrton Senna da Silva	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II	
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 25,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 5,00 m
	4	NOME DA VIA: Avenida Prefeito José Nicolau Ludgero Maseli	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II	
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 15,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00 m

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):**



**Estádio Brinco de Ouro da Princesa**



**Estádio Moisés Lucarelli**



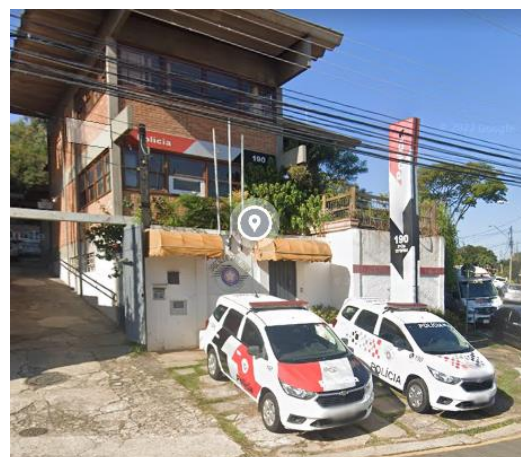
**Parque Bosque dos Jequitibás**



**Colégio de Aplicação Pio XII – PUC Campinas**



**Escola Isaac Newton**



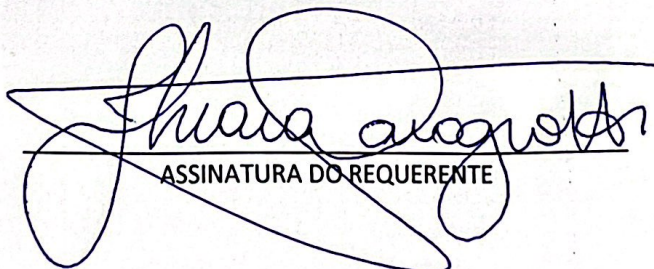
**2ª CIA do 35º BPMI de Campinas**

#### CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a mostrar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança, uma vez que se trata de uma escola com 7 salas de aulas para atendimentos de até 200 alunos divididos em períodos manhã, tarde e integral, em um bairro consolidado, sendo esta atividade compatível com os usos já estabelecidos, inclusive com escolas no entorno do local de estudo. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados relevantes, uma vez que, inserida a atividade, terá um incremento na geração de empregos e renda. A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que a implantação e operação do empreendimento poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 12 de setembro de 2023.



ASSINATURA DO REQUERENTE

# ANEXOS

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

### CROQUI FOTOS INTERNAS



FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3

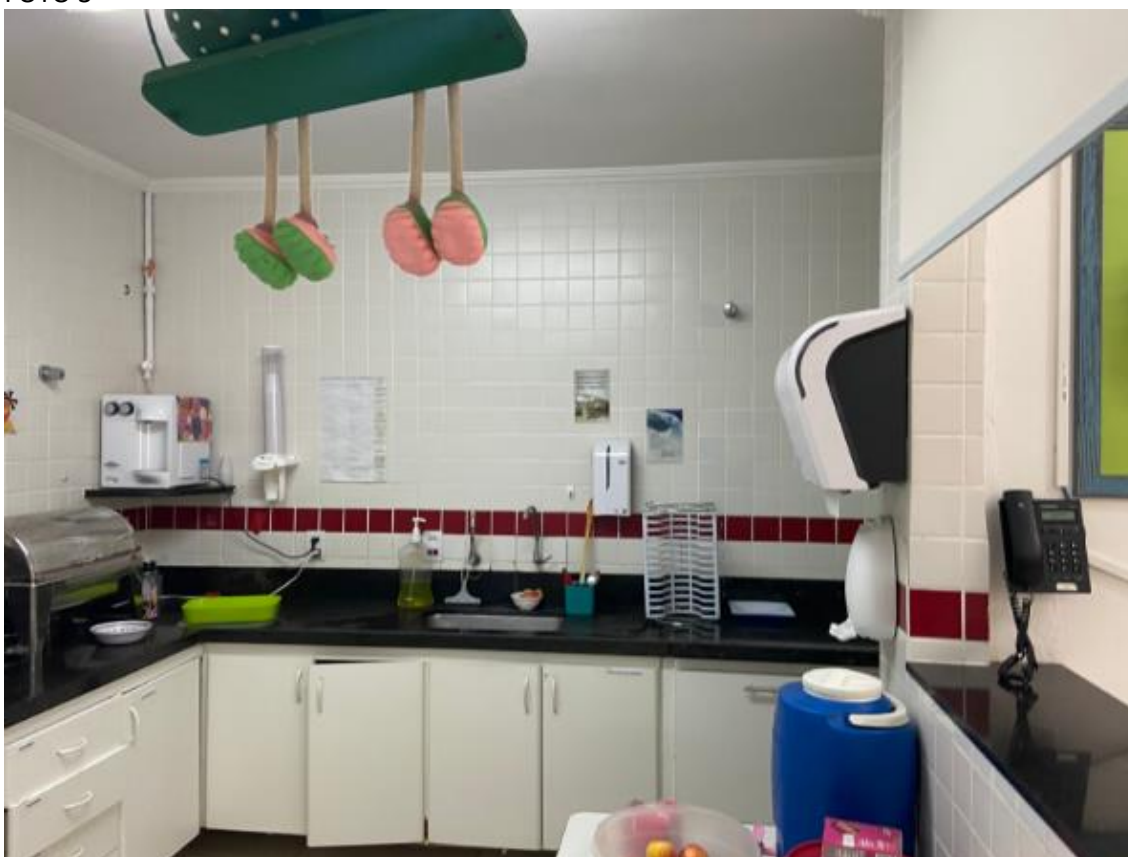


FOTO 4



FOTO 5





FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18

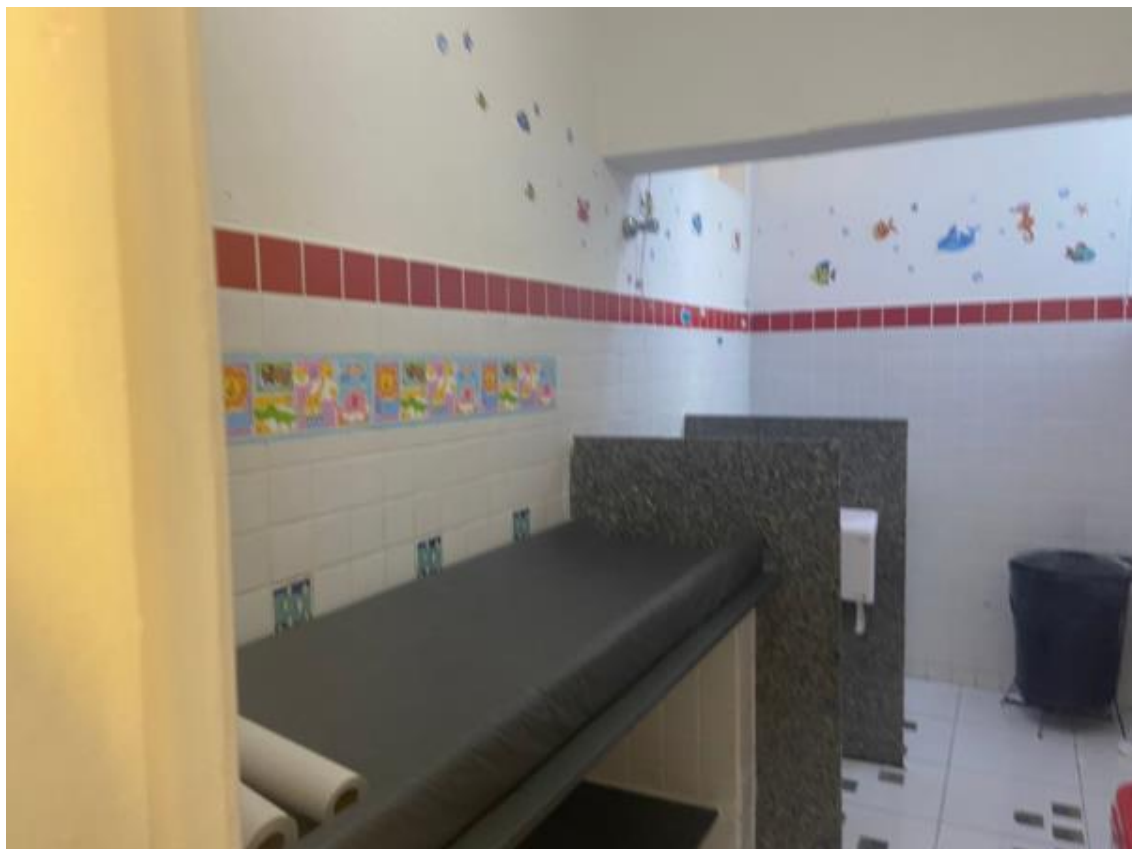


FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21





FOTO 22

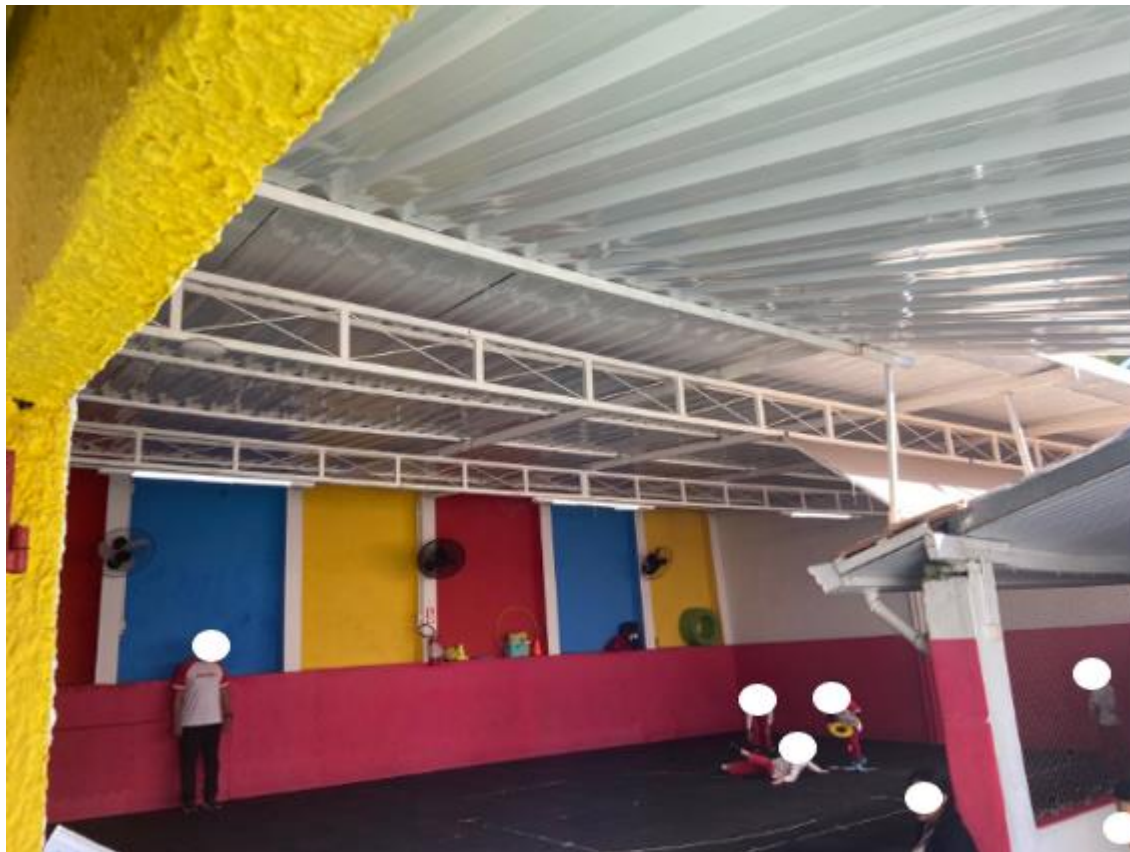


FOTO 23



FOTO 24



# CROQUI FOTOS EXTERNAS



FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10

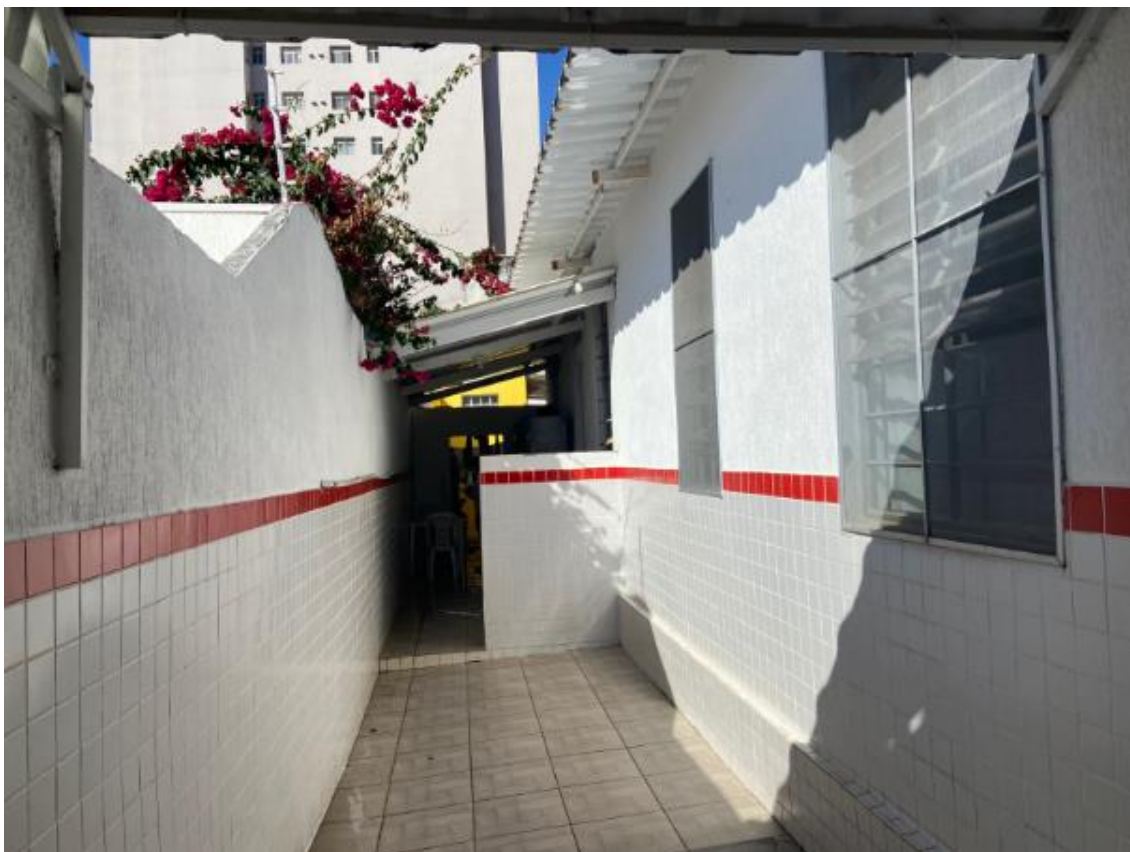


FOTO 11





FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14

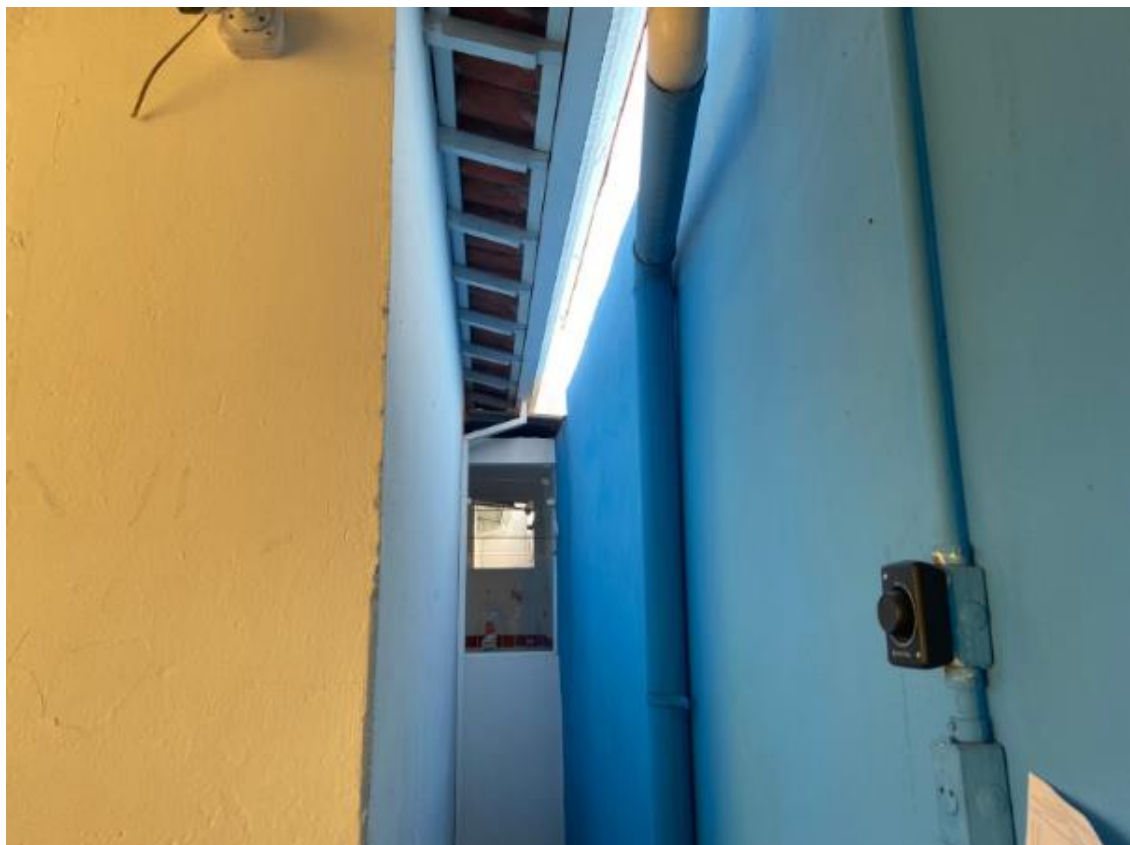


FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19

